



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

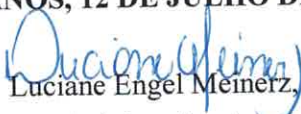
PORTARIA Nº 300, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE REMOÇÃO

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 3.061/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16-10-2017, que delega competência ao R.H., concede à professora desta municipalidade, **GRACIELI LEIDI POERSCH**, Matrícula nº 146301, **remoção de 18 horas semanais**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mainardo Pedro Boelhouver, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco; e **02 horas semanais**, continuará lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mainardo Pedro Boelhouver, a contar de 11-07-2019. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 11-07-2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 12 DE JULHO DE 2019.


Tânia Elisa Allebrandt,
Agente Administrativa – R.H.


Luciane Engel Meinerz,
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 12-07-2019.

Período: 12-07-2019 a 12-09-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.